

pro 392/91



ESTADO DO CEARÁ  
Serviço Público Municipal

19 91

Proc. N.º 063

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE: — PROJETO DE LEI Nº 007/91, de 04 de dezembro de 1991.

INTERESSADO: — O Município.

DATA DO DOCUMENTO: — 04 de dezembro de 1991.

REMETENTE: — Vereadora Clevandira Chaves Maia.

PROCEDÊNCIA: — Poder Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES: — Dá denominação a uma artéria urbana, na forma indica e dá outras providências.



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

PROJETO DE LEI Nº 07/91

Dá denominação a uma artéria urbana, na forma que indica' e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Gondim, uma artéria da Cidade de Tabuleiro do Norte.

§ 1º. A referida artéria está situada paralela à Rua Manuel Tavares.

§ 2º. O início da artéria limitar-se-á com as terras do Sr. Manuel Tavares na confluência da Rua Cel. Vicente Soares, prosseguindo-se na direção sul até à Av. Dom Aureliano Matos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 04 de dezembro de 1991.

**APROVADO** por

Unanimidade

Discussão - Sessão

Elevandira Chaves Maia  
ELEVANDIRA CHAVES MAIA

de dia

16, 12, 91

Vereadora

Sônia Maria Noronha Chaves

Presidente



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Justificativa ao Projeto de Lei nº 07/91.

Baseado num princípio de reconhecimento e justiça, encaminho à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei de minha iniciativa, objetivando agraciar o Sr. José Gondim de saudosa memória, reconhecidamente um filho que honrou sua terra natal.

Quero me reportar ao Sr. José Gondim de uma maneira muito especial e dizer da grata satisfação de nesta oportunidade resgatar uma dívida que nós Tabuleirenses temos para com ele.

É preciso pois, rememorar a história de nossa Cidade, procurando evidenciar os fatos ocorridos, para que possamos passar aos jovens, informações dos nossos conterrâneos que contribuíram para o crescimento e engrandecimento de nossa Cidade.

A história de Tabuleiro passa efetivamente com a participação do Sr. José Gondim, quando do seu empenho e envolvimento no processo de emancipação política, pois sua residência era ponto de encontro para discussão de questão da causa pública.

Foi um homem de visão moderna, apesar de sua pouca cultura, pois ainda nos anos 50, deslocou-se com sua família para Fortaleza, a fim de educá-la. Sua residência tornou-se um ponto de apoio dos Tabuleirenses, onde sua ação de hospitalidade era a característica da boa acolhida a quem o procurasse. É importante que se registre estes fatos, para que rebusquemos a memória e possamos transmitir a nossa gente a evolução da nossa história.

Vale ressaltar que o Sr. José Gondim foi quem introduziu os primeiros enfoques da questão sindicalista em Tabuleiro na década de 60, conservando assim um nível de maior conscientização da classe trabalhadora rural.

Vejam vocês, que este avanço de Associação Organizada não é um processo novo e sim, a continuidade de uma visão moderna que este tabuleirense deixou implantado como instrumento de um mecanismo para um Projeto de uma nova política.

Ao Sr. José Gondim, que ainda se mantém no anonimato de suas ações, hoje em nome dos que fazem a Câmara Municipal e de todo tabuleirense, queremos render-lhe este tributo de reconheci



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Continuação...

mento e gratidão e num gesto de solidariedade humana, característica vital e marcante de sua personalidade, dedicar-lhe esta homenagem justa e merecida.

A denominação de uma artéria urbana é muito pouco, para o muito que ele representou à nossa Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 04 de dezembro de 1991.

  
CLEVANDIRA CHAVES MAIA

Vereadora

A

Comissão de Legislação, Justiça e  
Redação Final

para relatar e oferecer o respectivo parecer.

Sala das Sessões 04, 12, 91

Sérvio Maria Vitorino Chaves  
Presidente

Judício o Vereador Membro Jesus Márcio  
de Andrade, Relator nesta matéria, partes dos  
autos.

Sala das Sessões da Câmara Muni-  
cipal, em 04 de dezembro de 1991.

~~José Rosendo Fróis~~  
José Rosendo Fróis  
Presidente da Comissão



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

SESSÃO Extraordinária de dia 16 de 12 de 1991.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE Lei nº 007/91,  
041, de dezembro  
de 1991.

VEREADORES	VOTO	
	SI	NÃO
01. Aldenora Freire do Amaral		
02. Clevandira Chaves Maia	X	
03. Francisco de Lima Chaves		
04. Jânio Malveira Maia		
05. Carlito Vandilson Xavier Lima	X	
06. Jesus Moreira de Andrade		
07. João Antonio Viana	X	
08. José Chaves Guerreiro	X	
09. José Hildário Viana	X	
10. José Rebouças da Costa	X	
11. José Rosendo Freire	X	
12. Judite Maria Lima	X	
13. Maria Freire Maia Silva	X	
14. Sônia Maria Noronha Chaves		
15. Ubirajata Guerreiro Maia	X	

RESULTADO:

APROVADO por unanimidade

2ª Discussão Sessão Extraordinária

de dia 16 de 12 de 91

Sônia Maria Noronha Chaves  
Presidente



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

Processo nº 063/91

Procedência: Poder Legislativo Municipal

Remetente: Vereadora Clevandira Chaves Maia

Relator: Vereador Jesus Moreira de Andrade

Parecer nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Senhora Presidenta,

O presente parecer diz respeito ao Projeto de Lei nº 007/91, de 04 de dezembro de 1991, que dá denominação a uma artéria urbana, na forma que indica e dá outras providências.

O projeto vem acompanhado da Mensagem de Justificação, na qual faz ressaltar que "É preciso rememorar a história de nossa cidade, procurando evidenciar os fatos ocorridos, para que possamos passar aos jovens, informações dos nossos conterrâneos que contribuíram para o crescimento e engrandecimento de nosso Município".

Ressalta ainda a honrosa mensagem que, JOSÉ GONDIM, "Foi um homem de visão moderna, apesar de sua pouca cultura, pois ainda nos anos de 50, deslocou-se com sua família para Fortaleza, a fim de educá-la. Sua residência tornou-se um ponto de apóio dos tabuleirenses, onde sua ação de hospitalidade era a característica da boa acolhida a quem o procurasse. É importante que se registre estes fatos, para que rebusquemos a memória e possamos transmitir a nossa gente a evolução da nossa história."

Outro aspecto importante que observamos na Justificativa apresentada pela nobre vereadora Clevandira Chaves Maia, diz respeito ao trabalho do sr. JOSÉ GONDIM como membro e um dos nomes que neste Município introduziu os primeiros en-



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

foques da questão sindicalista em Tabuleiro na década de 60, conservando assim um nível de maior conscientização da classe trabalhadora rural".

Não resta dúvida, pois, ser um ato de JUSTO RECONHECIMENTO à memória de JOSÉ MAIA GONDIM, conhecido popularmente por "JOSÉ GONDIM", que inclusive juntamente com FRANCISCO MOREIRA FILHO e outros homens deste Tabuleiro do Norte, lutou pela Emancipação Política e Administrativa deste Município nos idos de 1956, 1957 e 1958.

Como pai de família, juntamente com sua esposa de saudososa memória, ADELAIDE GONDIM DE ANDRADE, construiu um lar exemplar, dando aos 07 (sete) filhos, dois homens e cinco mulheres, uma base de educação em Fortaleza, fundamental à plena realização conjugal.

Portanto, nosso parecer é no sentido de que o Projeto de Lei nº 007/91, seja aprovado pelo Plenário da Câmara e que passe constar nos anais do Legislativo Municipal esta justa homenagem ao homem público JOSÉ GONDIM.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 10 de dezembro de 1991.

Vereador JESUS MOREIRA DE ANDRADE

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vereador JOSÉ ROSENDO FREIRE

Presidente

Vereador UBIRAJARA GUERREIRO MAIA

Vice-Presidente

Ver. JESUS MOREIRA DE ANDRADE